Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 760 Quinta-feira, 11 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 205 *Fls. Nº* 49

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 385/17 de 08 de maio de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo em comissão de Chefe de Seção de Habitação e Assistência Social, a Sra. **Deujaine Paulino da Costa,** matrícula 1585, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (08) dias do mês de maio de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 760 Quinta-feira, 11 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 205 *Fls. Nº* 50

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 386/17 de 08 de maio de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, c.c. o artigo 1º, inciso I, II, III e VII, da Lei Municipal nº 1.241/02, de 27 de fevereiro de 2002, bem como em Parecer Jurídico nº 064/2017e Decreto Municipal N° 3.159/2017 de 13 de fevereiro de 2017, para exercer o cargo de provimento temporário:

Contratado	Nº Contrato	Início do Contrato	Término do Contrato
Daniel Martins de O. Silva	085/2017	08/05/2017	14/07/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (08) dias do mês de maio de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 760 Quinta-feira, 11 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 205 *Fls. Nº* 51

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 387/17 de 08 de maio de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. Art.9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997 Anexo II, nomear para exercer o cargo em Comissão Chefe de Seção de Habitação e Assistência Social Ref. XII, em vaga prevista na Lei Complementar 068/2002 de 23 de dezembro de 2002, a Sra. **Leonir Aparecida da Silva Oliveira,** a partir de 08/05/2017.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (08) dias do mês de maio de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 760 Quinta-feira, 11 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 205 *Fls. Nº* 52

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 388/17 de 08 de maio de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Contabilidade, a Sra. **Idenira Sonia Barbosa Alvarenga,** matrícula 2180, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (08) dias do mês de maio de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 760 Quinta-feira, 11 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 205 *Fls. Nº* 53

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 389/17 de 08 de maio de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a Sra. **Elizabete Matiko Yasutaki kobayachi,** matrícula 1727, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (08) dias do mês de maio de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 760 Quinta-feira, 11 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 205 *Fls. Nº* 54

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 390/17 de 09 de maio de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997, Anexo II, nomear a Sra. **Idenira Sonia Barbosa Alvarenga,** matrícula 2180, para exercer o cargo em Comissão de Diretor de Contabilidade e Finanças Ref XIII, Tabela 1 Anexo I, em vaga prevista na Lei Complementar nº 068/2002 de 23 de dezembro de 2002 e nº 189/2017 de 22 de fevereiro de 2017, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos nove (09) dias do mês de maio de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 760 Quinta-feira, 11 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 205 *Fls. Nº* 55

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 391/17 de 09 de maio de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c Art. 9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997, Anexo II, nomear a Sra. **Elizabete Matiko Yasutaki kobayachi**, matrícula 1727, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Contabilidade Ref XII, Tabela 1 Anexo II, em vaga prevista na Lei Complementar 068/2002 de 23 de dezembro de 2002, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos nove (09) dias do mês de maio de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 760 Quinta-feira, 11 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 205 *Fls.* 56

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 392/17 de 09 de maio de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. Art.9 com a Lei Complementar 036/97 de 05 de junho de 1997 Anexo II, nomear para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, Ref XIII, em vaga prevista na Lei Complementar 068/2002 de 23 de dezembro de 2002, o Sr. **José Vanclave de Souza**, a partir de 09/05/2017.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos nove (09) dias do mês de maio de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 760 Quinta-feira, 11 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 205 *Fls. Nº* 57

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 393/17 de 09 de maio de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo efetivo de médico, o Sr. **José Aparecido Parreira,** matrícula 1454, a partir de 02/05/2017.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos nove (09) dias do mês de maio de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 760 Quinta-feira, 11 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 205 *Fls. Nº* 58

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 394/17 de 09 de maio de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar a Remoção da servidora municipal **Creusnita Gomes da Mata e Rosa**, matrícula 54, ocupante do cargo de Escrituraria III, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos nove (09) dias do mês de maio de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 760 Quinta-feira, 11 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 205 *Fls. Nº* 59

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS.

Portaria N.º 395/17 de 09 de maio de 2017.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, um cargo de provimento efetivo de Assistente Social, matrícula 1467, em virtude do Falecimento do Sr. **Jan Fabio Nunes da Silva**, ocorrido em 06/05/2017, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório do 2º Oficio de Notas e Registro Civil Três Lagoas/MS, em 08 de maio de 2017.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos nove (09) dias do mês de maio de 2017.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 760 Quinta-feira, 11 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 002/2017
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.
CONVENENTE: CANGUÇU & OLIVEIRA LTDA - ME
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS.
PRAZO: 05/05/2017 A 31/12/2017.
VALOR: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
DOTAÇÃO:
60 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
12.364.00 APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO
04.2.014
3.3.90.18 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
ASSINAM: JAIR BONI COGO, IMARA ROZANA DE OLIVEIRA E NILZA ALVES CANGUÇU.
DATA: CASSILÂNDIA-MS, O5 DE MAIO DE 2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 624/2017.
CARMEM MONTELO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, DECIDE:
RATIFICAR e HOMOLOGAR, o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a celebração de parceria a ser executada em regime de mútua cooperação, destinado ao custeio das despesas mensais de manutenção do LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRUDENCIANA CANDIDA VILELA, no valor de R$ 304.000,08 (trezentos e quatro mil e oito centavos) conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso.
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.
CARMEM MONTELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cassilândia-MS, 03 de Maio de 2017

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 041/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 613/2017
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público que, prestação de serviços de medição das linhas do Transporte Escolar, O presente Pregão Presencial tornou-se DESERTO, devido à ausência de interessada em participar da licitação.
Cassilândia-MS, 10 de Maio de 2017
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 604/2017.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público, o Registro de Preços para a aquisição parcelada de MATERIAL DE CONSUMO–MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E DE REPOSIÇÃO, Sendo vencedores as empresas, VERA LUCIA DE AGUIAR-ME, com o valor global R$ 36.215,46 (trinta seis mil duzentos quinze reais e quarenta seis centavos), NILSON FREITAS DE ARAUJO-EPP, com o valor global R$ 64.890,10 (sessenta quatro mil oitocentos noventa reais e dez centavos), LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME, com o valor global R$ 35.637,86 (trinta cinco mil seiscentos trinta sete reais e oitenta seis centavos), PEREZ & SANCHES LTDA, com o valor de R$ 62.508,44 (sessenta dois mil quinhentos oito reais e quarenta quatro centavos).

Cassilândia-MS, 09 de Maio 2017
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2017.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público, o Registro de Preços para a contratação futura de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PLANTIO DE GRAMA, PODA DE GRAMA E ÁRVORES NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE CASSILÂNDIA-MS, Sendo vencedor a empresa, R. DE P. TENORIO-ME, com o valor global R$ 153.540,00 (cento cinqüenta três mil quinhentos quarenta reais),

Cassilândia-MS, 10 de Maio 2017
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 012/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 684/2017.
CARMEM MONTELO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE**:
RATIFICAR e HOMOLOGAR, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a celebração de parceria a ser executada em

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 760 Quinta-feira, 11 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

regime de mútua cooperação, destinado ao custeio das despesas mensais de manutenção da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS - APAE,** no valor de **R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)** conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso.

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

Cassilândia - MS, 09 de Maio de 2017

CARMEM MONTELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 709/2017.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 052/2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **23/05/2017às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**,**para o Registro de Preços para a contratação futura de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-ARBITRAGEM.**

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no sitio da Internet: www.cassilândia.ms.gov.br ou retiradas junto a Coordenadoria de Licitações, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Cassilândia–MS, 10 de Maio de 2017.
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 711/2017.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 052/2017de 09/01/2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **24/05/2017às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**,**para o Registro de Preços para a aquisição futura de material de consumo - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA - sob a demanda solicitada pelaSecretaria Municipal de Saúde.**

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no sitio da Internet: www.cassilândia.ms.gov.br ou retiradas junto a Coordenadoria de Licitações, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Cassilândia–MS, 10 de Maio de 2017.
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 048/2017.
EDITAL N° 061/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 712/2017.

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 052/2017 de 09 de janeiro de 2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia 25/**05/2017 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, **objetivando a aquisição de material de consumo, tais como ferramentas, equipamentos de segurança e material de reposição, destinados à manutenção do setor de jardinagem do Município de Cassilândia, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, com consumo estimado para 12(doze) meses.**

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R$ 30,00(trinta reais),referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax Nº. (67) 3.596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min.

Cassilândia-MS, 10 de Maio de 2017.
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 760 Quinta-feira, 11 de Maio de 2017 www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior
SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)
1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)
2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)
1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES
Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Márcio Amador Estevo (PSD)
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)